



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.084, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a alteração da composição do Comitê Gestor responsável por coordenar a implementação, no âmbito do Município, da Lei Federal nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação (LAI).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 5.355, de 29 de maio de 2012, e suas alterações, que disciplina a implementação, no âmbito do Município, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação (LAI);

Considerando o Memorando Interno nº 01, de 25 de janeiro de 2017, do Comitê Gestor, que solicita a substituição dos membros Arnaldo Perandrê Meira e Claudinéia Durigan Pinotti, respectivamente, por Elisandra de Paiva dos Santos e Fábio Gonçalves;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Comitê Gestor responsável por coordenar a implementação, no âmbito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação (LAI), que passa a vigorar com os seguintes integrantes:

- I - Sílvio Figueiredo Salum - Coordenador Geral;
- II - Elisandra de Paiva dos Santos - Coordenador Substituto;
- III - Marcelo Maffei Cavalcante - Assessor Jurídico;
- IV - Rodrigo Barbosa Franco - Membro;
- V - Fábio Gonçalves - Membro;
- VI - Tatiani dos Santos Correa – Membro;
- VII – Wilson Spavier – Membro.



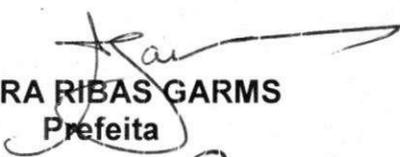
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.084, de 6 de fevereiro de 2017 Fls. 2 de 2

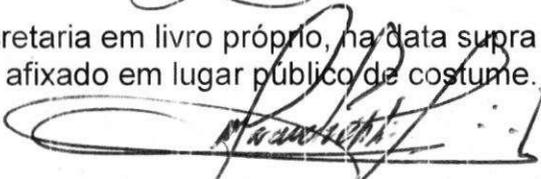
Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto oneram as dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 6 de fevereiro de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: Jornal A Jernana Data: 11 / 02 / 17 Edição: 3762
Visto do servidor responsável: lho